



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Salinas da Margarida - BA

Segunda-feira • 19 de agosto de 2019 • Ano VII • Edição Nº 108

SUMÁRIO



QR CODE

CÂMARA MUNICIPAL	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 014/2019)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MIGUEL ROSARIO SACRAMENTO

<http://cmsalinasdamargaridaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 014/2019)



Avenida Presidente Vargas, nº. 115 – Centro
Salinas da Margarida - Estado da Bahia
CEP. 44.450-000

E-mail-camarasalinass@g-mail.com - Tel. (75) 3659-1630

PORTARIA Nº 014/2019.

Concede Licença Prêmio (remunerada), a
Funcionária **SONIA MARIA DIAS DA
CRUZ**, pelo período de 03 (três) meses.

O Presidente da Câmara Municipal de Salinas da Margarida, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

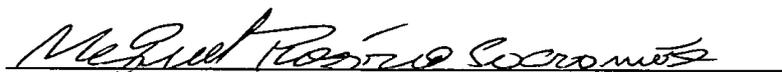
Art. 1º – Conceder Licença Prêmio (Remunerada), a Senhora **SONIA MARIA DIAS DA CRUZ**, portadora da cédula de identidade nº 5195033, CPF nº 962.500.625-72, funcionária efetiva da Câmara Municipal de Salinas da Margarida, em conformidade com a lei complementar de nº 002/2009, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Salinas da Margarida.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo 1º desta lei será de 03 (três) meses, tendo como termo inicial o dia 13 de outubro de 2019, termino no dia 10 de novembro de 2019.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei, correrão por conta da verba destinada ao Poder Legislativo Municipal, em conformidade com o orçamento em vigor.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 13 de agosto de 2019.


Miguel Rosário Sacramento
Presidente